

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 126/2012 – DG

Concessão de progressão funcional  
ao servidor Sérvio Túlio Cavalcanti da  
Rocha.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO GRANDE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela  
Portaria nº 426/2008-GP, de 19/09/2008, alterada pela Portaria nº 352/2012-GP, de  
15/05/2012, com a delegação de competências para o exercício da função de  
Ordenador de Despesas, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo  
Eletrônico nº. 2481/2010 (Protocolo PAE nº. 5908/2010),

Considerando os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12  
da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia  
10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores  
ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais  
Eleitorais e dá outras providências,

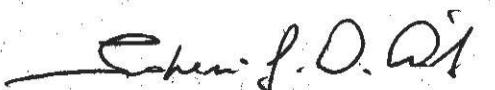
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor SÉRVIO TÚLIO  
CAVALCANTI DA ROCHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área  
Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da  
Classe/Padrão B-6 para a Classe/ Padrão B-7, com efeitos retroativos a 13/03/2012.

Art. 2º. Autorizar a implementação e, condicionada à disponibilidade  
orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores  
decorrentes da referida progressão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de junho de 2012.



Iaperi Gábor Damasceno Árbocz  
Diretor-Geral em substituição